



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefax: (43) 3535-1261

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N° 55/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores Públicos **MARIUZA DA SILVA, CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS E ROSENEI APARECIDA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, para integrarem a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**, a fim de cumprir as determinações da Lei Federal nº 14.133/21, neste Legislativo Municipal, para o Biênio 2025/2026.

§ 1º Fica nomeado como **SUPLENTE** da referida Comissão de Planejamento de Contratações e Aquisições, a servidora pública **LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA**.

§ 2º Fica nomeado como **GESTOR DOS CONTRATOS** neste Legislativo Municipal, o servidor público comissionado **FLORENTINO BARROS DOS SANTOS**.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Públicos **ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO e MARCOS ANTONIO RUTH** como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO**, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 14.133/21, neste Legislativo Municipal, para o Biênio 2025/2026.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeadas as Servidoras Públicas **ROSENEI APARECIDA SILVA e MARIUZA DA SILVA** como **EQUIPE DE APOIO**, neste Legislativo Municipal, para o Biênio 2025/2026.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, aos Decretos Legislativos nº 33/2025 e nº 45/2025.

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 9 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador - Presidente